



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**TERMO ADITIVO Nº 152/2024**

**“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E A EMPRESA MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA”**

Aos 26 (vinte e seis ) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito a Avenida Daniel Comboni, nº 1156, bairro Jardim Tropical, Cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e, de outro lado, a empresa **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.666.201/0001-34, com sede na Rod. BR 364, nº 9551 - Bairro Cidade Jardim – Porto Velho/ RO. CEP 76.815-800- Fone: (69) 3222 3232, neste ato representada por Glauco Omar Cella, Sócio/Proprietário, Engenheiro Civil, brasileiro, casado, CPF nº 875.781.909-20, com endereço na Rua Jose Vieira Caúla, 4552 Bairro Cidade Jardim, Cidade de Porto Velho - RO, doravante denominada **CONTRATADA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA**, neste ato representado pelo assessor especial Sr. **Fabio Aparecido Ferreira da Silva**, tem entre si justo e acordado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 106 e 107, da Lei 14.133/2021)**

1.1 Tem por objeto o presente termo aditivo, prorrogar por mais 180 (cento e oitenta ) dias o prazo de execução da obra, prevista na Clausula do Contrato nº 37/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) nas vias urbanas da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste e do Distrito de Rondominas, justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura (id.1092007), autorização do Senhor Prefeito ( id.1092037), constantes no Processo nº 2321/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO**

2.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 37/2024, constante no processo administrativo próprio nº 2321/2024, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**



ID: 1092708 e CRC: BDBAE4F3



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

3.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e das testemunhas abaixo.

**(assinatura eletrônica)**  
**CONTRATANTE**

**(assinatura eletrônica)**  
**CONTRATADA**

**(assinatura eletrônica)**  
**INTERVENIENTE**

**PROCURADORIA JURÍDICA**

**TESTEMUNHAS:**

- 1) Eliane Oliveira de Souza CPF 578.XXX.XXX-72**
- 2) Maycon Junio Moraes de Melo CPF: 999.XXX.XXX-49**





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Termo Aditivo</b>	<b>152</b>	<b>26/12/2024</b>

ID: <b>1092708</b>	Processo	Documento
CRC: <b>BDBAE4F3</b>		
Processo: <b>1-2321/2024</b>		
Usuário: <b>Lucinei Ferreira de Castro</b>		
Criação: <b>26/12/2024 11:20:39</b>	Finalização: <b>26/12/2024 11:22:37</b>	

MD5: <b>C0983EE8354A22D2B03B6E4646BC1D53</b>
SHA256: <b>E903E5E71613D6E8D6F256B7EF33DCFC6086F524C56AD048733F8E2370CDF4EA</b>

Súmula/Objeto:

### TERMO ADITIVO Nº 152/2024

“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E A EMPRESA MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA”

OBJETO:objeto o presente termo aditivo, prorrogar por mais 180 (cento e oitenta ) dias o prazo de execução da obra, prevista na Clausula do Contrato nº 37/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a qu

### INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	26/12/2024 11:20:39
----------	---------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CONT. DE EMPRESA.	26/12/2024 11:20:39
--	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Município	26/12/2024 11:25:32
----------------------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	26/12/2024 11:30:10
-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Fabio Aparecido Ferreira da Silva	Ordenador de Despesas -SEMINFRA	26/12/2024 13:27:17
-----------------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Glauco Omar Cella	sócio-proprietário da empresa - MADECON	26/12/2024 14:29:55
-------------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Eliane Oliveira de Souza	Coordenador de Núcleo de Processo -SEMINFRA	26/12/2024 16:31:32
--------------------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Maycon Junio Moraes de Melo	SEMINFRA	26/12/2024 16:31:50
-----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1092708 e o CRC BDBAE4F3.